

CONTRAPROPOSTA PARA ACORDO NA COPANOR MANTÉM AS DIFICULDADES DOS TRABALHADORES

Sindicato demonstra que empresa registrou resultado positivo, cobra ganho real, melhoria nas condições de trabalho e incorporação dos mesmos benefícios da Copasa

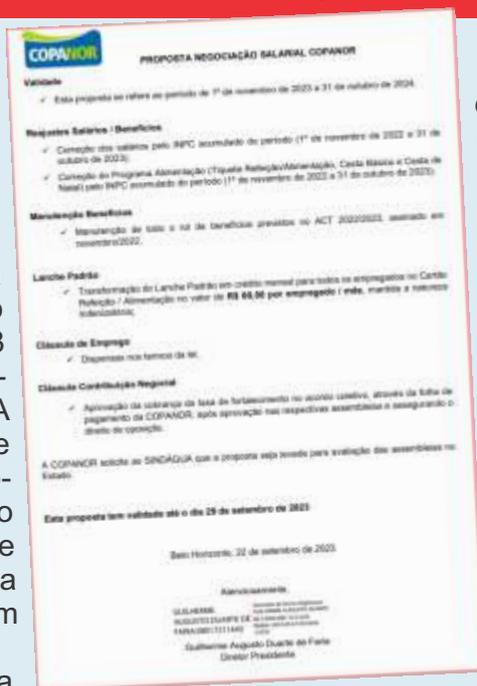
Sindicato lembra que empresa registrou resultado positivo e cobra ganho real e melhoria nas condições de trabalho

A Copasa apresentou nesta quinta-feira (21 de setembro) a primeira contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023 da Copanor, em reunião de negociação com a direção do SINDÁGUA. A empresa acenou com um reajuste salarial e das cláusulas socioeconômicas pelo INPC pleno acumulado de 12 meses até 31 de outubro de 2023, mesmo índice proposto para os trabalhadores da Copasa, em reunião realizada no dia anterior.

De acordo com a contraproposta, serão mantidos todos os direitos estabelecidos ("rol de benefícios") no acordo coletivo vigente da Copanor. Quanto ao "lanche padrão", a proposta é a mesma da Copasa, passando a ser pago no cartão alimentação, mensalmente, para todos os trabalhadores, mas o valor seria menor, de R\$ 60,00, e não os R\$ 80,00 propostos para a Copasa.

Um dos itens que causa enorme preocupação é em relação à "garantia de emprego", que tem sintética redação na proposta apresentada pela Copanor: "Cláusula de emprego: Dispensas nos termos da lei", abrindo espaço para a empresa promover demissões em massa.

Quanto à reivindicação de incorporação da Copanor pela Copasa, sonho antigo dos trabalhadores, a comissão patronal alegou que o processo é complexo e depende da elaboração de um projeto e sua aprovação pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mas admitiu que a direção da empresa tem interesse em discutir o assunto.



O Sindicato afirmou que a dificuldade de incorporação não representa impedimento para que os trabalhadores das duas empresas tenham os mesmos direitos e defendemos a extensão das nossas conquistas e benefícios para todos, refutando os argumentos de que isso acarretaria aumento nos custos da Copasa.

Ressaltamos que a Copanor não pode mais ser apontada como empresa deficitária, já que registrou resultado positivo e sua função é social, com importante atuação numa região em que a maioria da população é vulnerável e depende da ação do Estado para ter acesso a serviços essenciais. Nada

justifica, portanto, que os trabalhadores da Copanor não tenham o mesmo tratamento destinado à categoria pela Copasa.

Cobramos a extensão dos benefícios e a consequente valorização dos trabalhadores da Copanor, que se desdobram para prestar um serviço de qualidade, exercendo várias funções, devido à precarização das condições de trabalho, com o reduzido quadro de pessoal e a falta de reposição de vagas. Salientamos que o trabalhador da Copanor tem as mesmas expectativas de seus companheiros da Copasa, de crescimento dentro da empresa e de ter seu empenho valorizado, com um ambiente de trabalho salutar e remuneração digna.

O Sindicato aguarda que, nas próximas reuniões, a empresa aprimore sua proposta, garantindo ganho real e incorporando conquistas e benefícios ao Acordo da Copanor, levando em conta as demandas dos trabalhadores, para reduzir a imensa desigualdade salarial e de condições de trabalho existentes nas duas empresas.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais: